



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

122/2008-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder a prorrogação da Licença Incentivada sem Remuneração a servidora que especifica, com fulcro no art.8º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o arts. 31 e 35 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Prorrogar, pelo período de 03(três) anos consecutivos, com início em 01 de maio de 2008 e término em 30 de abril de 2011, a Licença Incentivada sem Remuneração, da servidora KARINA SOARES DOS SANTOS, matrícula/SIAPE nº1215313, ocupante do cargo de Assistente em C&T T-V, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, admitida em 02/01/1997, lotada no Centro de Pesquisas Renné Rachou - CPqRR.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

28.03.08